



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela lei 14.133/2021:

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024 de Dispensa de Licitação nº 023/2024;

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO, POR DISPENSA, DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PROMOVER E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, HABITAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ – BA;

Considerando a escolha da empresa M M DE OLIVEIRA NETO DE ITUBERA, inscrita no CNPJ 23.575.173/0001-33, pelo valor global de R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

Considerando o parecer Técnico da Superintendente de Licitação e Contratos e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa M M DE OLIVEIRA NETO DE ITUBERA, inscrita no CNPJ 23.575.173/0001-33, para AQUISIÇÃO, POR DISPENSA, DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PROMOVER E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, HABITAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ – BA, pelo valor global de R\$ 35.850,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024.

Determino que a Superintendência de Licitação lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Ituberá – BA, 26 de abril de 2024.

REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL